



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

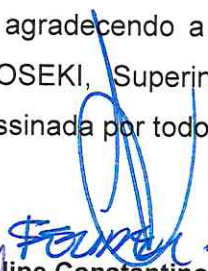
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018

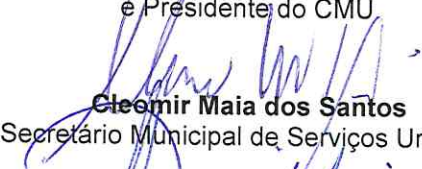
Aos 02(dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal, os membros do Conselho Municipal de Urbanismo (1) Felipe Constantino, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, na qualidade de Presidente do ato, e como membros do Conselho os senhores (2) Adriano Pedroso Veiga, representante da Secretaria Municipal de Governo, (3) Cleomir Maia dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (4) Raphael Rolim de Moura, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (5) Ícaro José Wolski Pires, representante da Procuradoria Geral do Município e como convidados: Juliana Weber, representante do Ministério Público do Estado do Paraná e os representantes da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo, João Paulo do Prado de Castilho Pereira, Koiti Cláudio Takiguti, Norberto André Jamnik, Camila Modelski de Souza, Rodrigo Delonga, Vinicius Yugi Higashi, Feris Eduardo Boabaid. O Secretário de Urbanismo e Presidente do CMU iniciou agradecendo a presença de todos, explicando o motivo da convocação da reunião extraordinária a qual seria para aprovação do Regimento Interno da CTCMU. Comentou que já houve outras tratativas sobre o assunto e que optou por trazer os participantes da CTMU junto ao Conselho para discutir o assunto e eventualmente já aprovar o regimento, não dependendo mais deste para dar continuidade aos trabalhos. Os membros da CTCMU, explicaram que o EIV atualmente vem sendo analisado pela SEMUR e SEMMA, mas que o estudo considerando os aspectos que são abordados devem ser analisados também pela SEMOP, PROGEM, SEMPLOG e SEMSEG, desse modo a atual CTCMU solicita no regimento proposto a inclusão de representantes dessas secretarias, conforme Art. 5, e que no entendimento da CTCMU seria o ponto mais conflitante a ser discutido. O Secretário da SEMUR explicou que de acordo com a legislação atual, o CMU é formado por representantes da PROGEM, SEMGOV, SEMMA, SEMSU e SEMUR e que a CTCMU deve ter a mesma composição, e que a SEMOP, SEMSEG e SEMPLOG não fazem parte do CMU. Foi então lembrado sobre a criação do regimento anterior, e que naquele momento no CMU haviam representantes da SEMOP e SEMSEG e que as questões afetas ao trânsito e drenagem são importantes no EIV, que a SEMSEG não tem servidor técnico mas que poderia solicitar a relocação de um servidor para atender à demanda, que a SEMOP poderia atuar já que tem engenheiros na Secretaria. Os membros da CTCMU relataram ainda que não se sentem confortáveis em dar parecer sobre assuntos afetos à outras secretárias, até por que entendem que existem servidores competentes que poderiam também contribuir na análise do EIV. Comentou-se sobre a possibilidade de criar uma equipe consultiva para o EIV, como por




MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

exemplo, na eventualidade da aprovação de projeto de um hospital, que seja consultado um representante da SEMSAP embora não integrante da equipe da CTCMU, o mesmo procedimento pode ser feito quando envolver o Patrimônio Histórico consultando a SECULTUR; Verificando-se a possibilidade de incluir entidades e não pessoas, como exemplo a Comissão da Mobilidade Urbana, como órgão consultivo. Discutiu-se sobre a importância do representante da PROGEM, sendo que pelo histórico atual a maior parte dos EIV's das grandes empresas é feito por advogados. Explicou que o Regimento propõe que a coordenação será responsável pela análise e relatoria do processo do EIV e num segundo momento a participação dos demais será solicitada para aprovação e votação do relatório. Que a SEMMA analisaria as questões ambientais na Consulta Ambiental Prévia e Anuência Ambiental, que a CAP será requisito para elaboração do Termo de Referência e que estes documentos serão solicitados no EIV. Que a proposta é colocar o técnico João Paulo na coordenação da CTCMU. O Secretário de Urbanismo passou então a ler a minuta do Regimento Interno, sendo feito pelos presentes algumas colocações no decorrer da leitura, as quais foram discutidas e já corrigidas no ato pelo técnico João Paulo. Quanto à composição da CTCMU, ficou acordado que o Secretário Municipal de Urbanismo irá conversar com o Sr. Exmo Prefeito e Procurador Geral para viabilizar a inclusão das Secretarias no Regimento Interno, revisão do Decreto Municipal nº2742/2012 e Decreto 2745/2012, sendo que assim que sanada essa questão, deverá retomar o assunto junto ao Conselho para deliberação final. Por fim, encerrou-se agradecendo a presença e o empenho de todos e, para constar, eu, ANA CRISTINA NEGOSEKI, Superintendente da SEMUR, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Urbanismo.


Felipe Constantino
Secretário Municipal de Urbanismo
e Presidente do CMU


Cleomir Maia dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Urbanos


Adriano Pedroso Veiga
Representante da Secretaria Municipal de
Governo


Ícaro José Wolski Pires
Procurador Municipal


Raphael Rolim de Moura
Secretário Municipal de Meio Ambiente